



EDITAL Nº 027/2016-DAA

CERTIDÃO
Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 05/09/2016 no endereço eletrônico www.daa.uem.br, e na sala do Protocolo Acadêmico da Secretaria da DAA.

Francisco Antonio Garcia
Secretário

Publica procedimentos para o Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar disciplinas isoladas de cursos de graduação na condição de Aluno Não Regular - ano letivo de 2016.

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando,

as disposições contidas na Resolução nº 122/99-CEP, que estabelece normas para a matrícula em disciplinas de alunos não regulares nos cursos de graduação.

os prazos estabelecidos no item 14.3 do calendário acadêmico 2016, aprovado pela Portaria nº 017/2016-PEN,

TORNA PÚBLICO

Os procedimentos para solicitação de interessados em matricular-se em disciplinas isoladas de cursos de graduação, na condição de **Aluno Não Regular no ano letivo de 2016**, apenas para disciplinas semestrais ou modulares do **SEGUNDO SEMESTRE**, observadas as disposições contidas neste Edital.

1. SOLICITAÇÃO

1.1. A solicitação deve ser **efetuada exclusivamente via internet** no site www.daa.uem.br a partir das **14 horas do dia 05/09/2016 e até as 23 horas e 59 minutos do dia 06/09/2016**.

1.2. Independentemente do número de solicitações efetuadas, se deferidas pelo coordenador do curso, o candidato poderá efetuar matrícula em até 03 (três) disciplinas de um mesmo curso de graduação, independente do período letivo.

2. VAGAS

2.1. A relação das disciplinas/turmas por curso, turno e câmpus, assim como o horário de aulas, constam do Relatório de Vagas (SAR747) que é parte integrante deste edital.

2.2. Quando houver demanda maior que o número de vagas os pedidos serão analisados pelo colegiado do curso pertinente, utilizando-se a seguinte ordem de prioridade:

- I – análise do *curriculum vitae*;
- II – maior idade.

2.3. Orientações com relação aos campos do Relatório de Vagas

- 1ª coluna (DISC/TURMA): contém o código da disciplina e o número da turma.
- 2ª coluna (EQUIV. TUR): indica os códigos das disciplinas/turma ofertada que têm o conteúdo programático e carga horária semelhantes à disciplina da 1ª coluna.
- 3ª coluna (MD): indica modalidade de oferta da disciplina (A= anual, S1= semestral do 1º semestre, S2= semestral do 2º semestre, Mi = Modular com i = 1, 2, 3 etc.)
- 4ª coluna (DEPTO(S)): contém a sigla do departamento que é responsável pela disciplina.
- 5ª coluna (VAGAS): apresenta o número de vagas ofertadas na disciplina/turma.



- 6ª coluna (MATR): mostra o número de alunos matriculados na disciplina/turma.
- 7ª coluna (NOME DA DISCIPLINA): se refere ao nome da disciplina.
- 8ª coluna (DIA): representa os dias da semana em que a disciplina é ofertada, assim codificados: 2=segunda-feira, 3=terça-feira, 4=quarta-feira, 5=quinta-feira, 6=sexta-feira e 7=sábado.
- 9ª coluna (HORARIO/SALA): informa os horários em que a disciplina é ofertada, codificados conforme segue:

MANHÃ	1 = 07:45 às 8:35	2 = 08:35 às 09:25	3 = 09:40 às 10:30	4 = 10:30 às 11:20	5 = 11:20 às 12:10
TARDE	6 = 13:30 às 14:20	7 = 14:20 às 15:10	8 = 15:30 às 16:20	9 = 16:20 às 17:10	10 = 17:10 às 18:00
NOITE	11 = 19:30 às 20:20	12 = 20:20 às 21:10	13 = 21:20 às 22:10	14 = 22:10 às 23:00	

- 10ª e 11ª colunas (BLOCO/SALA): apresentam o local de aulas (bloco e sala).
- 12ª coluna (C/H): indica a carga horária semanal da disciplina.

2.3.1 O número de vagas informado no Relatório de Vagas pode sofrer redução, sem aviso prévio, após a publicação deste Edital, uma vez que pode haver matrículas ou alterações de horários em trâmite, dos alunos regulares.

2.3.2 O Relatório de Vagas mostra as informações das disciplinas conforme constam nos currículos dos cursos, entretanto, durante a oferta das disciplinas poderá ocorrer alteração na “semestralização” de algumas delas.

2.3.3 As disciplinas modulares não estão vinculadas a um semestre específico e somente aquelas ofertadas no segundo semestre poderão dispor de vagas para alunos não-regulares.

3. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRÍCULA

3.1. O Resultado das solicitações estará disponível na DAA a partir das 14 horas do dia **16/09/2016**, devendo o **candidato** classificado efetuar registro e matrícula nos dias **19/09/2016 a 21/09/2016**, no protocolo da Diretoria de Assuntos Acadêmicos das **8h às 11h:20min e das 13h:30min às 17h**.

3.2. A taxa de matrícula corresponde ao total de carga horária semanal das disciplinas a serem cursadas pelo candidato, multiplicado pelo valor da hora-aula, fixado em R\$ 17,40 (dezesete reais e quarenta centavos), cobrada uma única vez. *Por exemplo: se um aluno efetuar a matrícula em várias disciplinas, totalizando uma carga horária de 10 horas/aula semanais, deve pagar uma taxa de R\$ 174,00 (cento e setenta e quatro reais) uma única vez para cursar as disciplinas.*

3.3. Para o pagamento da taxa de matrícula o aluno deve acessar o site: www.dcf.uem.br/arrecadacao - no campo código, da “Guia de Recolhimento”, digitar o **código 889** e clicar em “Validar”. Na tela seguinte informar: nº do CPF, Nome, Valor total da taxa e, no campo, “Histórico Complementar”, informar a(s) disciplina(s) pretendida(s). Exemplo: Introdução ao Direito. Não é necessário preencher o campo “Passaporte”. Clicando em “Enviar” será visualizada a Guia de Recolhimento. No final da página clique no botão imprimir. Esta guia até o vencimento poderá ser paga em qualquer agência bancária. Após o pagamento e de posse da Guia de Recolhimento, o candidato deve efetuar a matrícula nos locais indicados neste Edital.

3.4. Para a efetivação do registro acadêmico e matrícula, devem ser apresentados os seguintes documentos:



- fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- fotocópia autenticada da cédula de identidade;
- duas fotografias 3cm x 4cm, recentes;
- fotocópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação;
- fotocópia autenticada do diploma de curso superior ou atestado de conclusão.

Publique-se.

Maringá, 05 de setembro de 2016.

Ronaldo Augusto de Lara Gonçalves
Diretor de Assuntos Acadêmicos